

**POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS II FII**

CNPJ/ME nº 17.156.502/0001-09
Código ISIN das Cotas nº BRPORDCTF005
Código de Negociação na B3: "PORD11"

COMUNICADO AO MERCADO

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME nº 17.156.502/0001-09 ("Fundo"), tendo em vista o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Oferta"), divulgado em 23 de março de 2020 e retificado em 24 de março de 2020, comunica aos investidores do Fundo e ao mercado em geral, por meio deste, o resultado da retratação das cotas objeto do exercício do direito de preferência reservadas condicionalmente, bem como o procedimento de pagamento, pelo Fundo, aos respectivos investidores:

Durante a Oferta, incluindo no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 972.982 (novecentas e setenta e duas mil, novecentas e oitenta e duas) cotas.

Dado que não houve a colocação total das cotas objeto da Oferta, foram cancelados 137 (cento e trinta e sete) recibos oriundos das subscrições condicionadas, sendo 125 (cento e vinte e cinco) recibos condicionados de forma total e 12 (doze) recibos condicionados de forma parcial, de modo que os recursos integralizados pelos investidores que tiveram seus recibos cancelados serão devolvidos na forma e prazo abaixo previstos. O total de cotas emitidas, desconsiderando os investidores que condicionaram sua participação na oferta, totalizam 972.845 (novecentas e setenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) cotas subscritas e integralizadas.

O valor do reembolso será equivalente ao Preço de Subscrição de cada recibo cancelado, equivalente a R\$ 100,68 (cem reais e sessenta e oito centavos), considerando o Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária, o que corresponde a um valor de subscrição total de R\$ 13.793,16 (treze mil, setecentos

e noventa e três reais e dezesseis centavos), com data prevista de pagamento para 30 de março de 2020, sendo os referidos valores de reembolso acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários, calculados *pro rata temporis*, na forma e prazo previstos no Prospecto Definitivo da Oferta, totalizando um valor de rendimento de R\$20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavo), ou R\$ 0,1494780418 por cota, e com a dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, por meio de transferência para a conta corrente do respectivo investidor mencionada no boletim de subscrição.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.



Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

**POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS II FII**